



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO / COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – *CAMPUS FLORESTAL*

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 001/2026

A Universidade Federal de Viçosa, a Diretoria de Ensino e a Coordenação do Ensino Médio, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **monitor, nível I, bolsista** para atuar na disciplina **Língua Portuguesa (LIP 005)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados no curso de Letras e que estejam cursando a partir do 3º período ao 8º período do curso, e obtido **nota maior ou igual a 60** nas disciplinas de Leitura e Produção de Textos e Linguística I (ou suas equivalentes, em caso de transferência ou aproveitamento de créditos).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail estefania.mendes@ufv.br, identificado como PROCESSO DE SELEÇÃO MONITOR NÍVEL I, o Histórico Escolar, com coeficiente de rendimento acumulado, e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores efetivos na área do concurso.

5. O exame dos candidatos constará de prova oral e de análise do histórico escolar:

5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais da prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 60 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pela Coordenação do Ensino Médio, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. Logo após o prazo final de inscrições, serão entregues aos candidatos, pelo e-mail indicado, informações sobre a data, os horários e o link de acesso ao Google Meet para a realização da prova, entre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 28 de abril de 2026. .

Coordenadora do Ensino Médio Federal

Conteúdo Programático:

1. O texto dissertativo-argumentativo cobrado no ENEM;
2. Modalidade escrita formal da língua portuguesa; convenção da escrita; registro e estruturação sintática;
3. Tipologia dissertativa-argumentativa;
4. Mecanismos de coesão e coerência no texto dissertativo-argumentativo.

Referências sugeridas:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *A Redação do Enem 2023: cartilha do participante*. Brasília, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2023_cartilha_do_participante.pdf. Acesso em: fev. 2024.

KOCH, Ingedore Villaça. *Argumentação e Linguagem*. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1998.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.